



CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
“CASA ODON BEZERRA”
BANANEIRAS - PARAÍBA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 02, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que
foi aprovado em Plenário em Sessão do dia
09/02/2021

Câmara Municipal de Bananeiras
Em: 09/02/2021

**DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO
MÍNIMO A VIGORAR APARTIR DE 1º DE
JANEIRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Plenário deste Poder aprovou a seguinte Medida Provisória:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2021, o salário mínimo, e os vencimentos, no âmbito do município de Bananeiras/PB, será de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 36,67 (trinta e seis reais e sessenta e sete centavos) e o valor horário, a R\$ 5,00 (cinco reais).

Art. 2º. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bananeiras, 09 de fevereiro de 2021.

Antônio Marques Batista
Presidente